

PORTARIA N.º 272/24 de 01/11/2024.

CESSA EFEITOS DE PORTARIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, incisp V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1.º - CESSAR, a partir desta data, os efeitos de que trata a portaria nº 079/21 de 21/01/2021 que concede Função Gratificada a servidora Clarice Maraskin Colonhi.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data sua publicação,

Município de Jupiá SC, 01 de novembro de 2024.


VALDELIRIO LOCATERLLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

EM 01/11/24
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20